



## RESOLUÇÃO Nº 006/2026-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 24/02/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária.

Defere e aprova a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente Marco Aurelio Silva Tavares.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso mestrado feita pelo discente Marco Aurelio Tavares, através do requerimento acadêmico.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a solicitação de prorrogação por 06 meses do prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente Marco Aurelio Silva Tavares, PG nº 405723 nos termos do Art. 39 do Regulamento do PMU.

**Parágrafo único.** O prazo máximo para a Conclusão do Curso do referido discente será até 02 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música